



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Emenda de Comissão nº 01 ao Projeto de Lei nº 011/2025

SÚMULA: “altera o caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 11/2025.”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, § 2º, do Regimento Interno, propõe a presente EMENDA ao Projeto de Lei nº 011/2025, nos termos a seguir

Art. 1º Altera o cáput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 11/2025, passando a constar as seguinte redação:

Art. 1º altera a Lei Municipal nº 293/2003, passando a ter a seguinte redação:
(...)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Campo Magro, 23 de junho de 2025.


MARCELO MAYER
PRESIDENTE


ROBERTO LEAL
RELATOR


JOSELAINE MENEGUSSO
MEMBRO



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

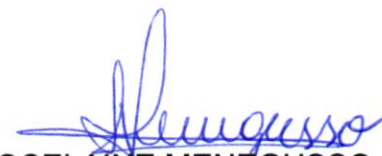
JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ordinária executiva nº011/2025 precisa ser alterado pois a lei que trata o artigo 1º não consta do nosso ordenamento. A lei correta é a 293/2003.

Câmara Municipal de Campo Magro, 23 de junho de 2025.


MARCELO MAYER
PRESIDENTE


ROBERTO LEAL
RELATOR


JOSELAINE MENEZUSO
MEMBRO